



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL REALIZADA NO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 2011

Aos vinte e cinco dias do mês de Novembro do ano de dois mil e onze, reuniu ordinariamente no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de S. Pedro do Sul, sob a presidência do Dr. António Carlos Ferreira Rodrigues de Figueiredo, Presidente da Câmara Municipal e com a presença dos Vereadores Dr. José Alberto da Silva Alexandre e Sousa, Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço, Eng.^a Susana Ramos Almeida Matos, Prof. Adriano de Lima Gouveia Azevedo e Prof. Rogério Fernandes Duarte. Faltou à presente reunião a Dr.^a Olga Maria Coutinho Oliveira Madanelo, por motivos pessoais.

ABERTURA

Verificada a existência de quórum foi declarada aberta a presente reunião, quando eram 10h30m, passando a Câmara Municipal a ocupar-se dos seguintes assuntos:

AUDIÇÃO DO PÚBLICO: Dado tratar-se da última reunião do mês, é de referir que não se procedeu à audição do público em virtude de o munícipe convocado, para o efeito, não ter comparecido.-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: O Vereador do Partido Socialista iniciou o período de antes da ordem do dia colocando as seguintes questões: “Qual o ponto de situação do Posto Médico de Manhouce e quais as diligências feitas junto do novo Secretário de Estado da tutela, deste novo governo, no sentido de inverter a actual situação de encerramento do mesmo; Polidesportivo de Pinho - A Câmara Municipal adquiriu, por altura das últimas eleições autárquicas um terreno na freguesia de Pinho para a construção de um polidesportivo, seguindo-se, de imediato o movimento de terras no referido espaço. Logo após esse período eleitoral, a obra parou até hoje! Gostaria de saber se há algum projecto ou candidatura para a construção do espaço e para quem ficou a propriedade do referido terreno; Partindo do pressuposto que virá à próxima reunião não pública (como já é habitual) a discussão do Plano e Orçamento para 2012, gostaria de sugerir o seguinte: O executivo deveria apresentar à oposição (quer Vereadores quer elementos da Assembleia Municipal) os documentos relativos ao orçamento e Plano com uma antecedência superior ao que vem sendo habitual, de forma a que os mesmos sejam analisados e discutidos profundamente e seja possível, à oposição apresentar as suas novas propostas ou contra-propostas, no sentido de se criar, nestes tempos conturbados e difíceis que vivemos, uma verdadeira sintonia entre executivo e oposição. Os Vereadores do Partido Socialista estão disponíveis para um orçamento de convergência, desde que permita a nossa participação, em termos de propostas e desde que o mesmo seja um verdadeiro Orçamento de Contenção e realista. Daí, frisar, mais uma vez que pretendemos que o mesmo nos seja facultado bem antes da sua data de votação para a referida análise e contraproposta cuidada. Basta vermos o que é feito na Assembleia da República, a propósito do orçamento de Estado para 2012, em que o mesmo foi apresentado, a seu tempo, à oposição, merecendo um contributo de mais de 600 propostas de alteração do mesmo por parte da oposição. Gostaria também, desde já, de propor para o orçamento para 2013 (uma vez que já não é possível para 2012) a introdução da figura de orçamento participativo, que mais não é do que a oportunidade dos munícipes, participarem com as suas ideias na



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

elaboração de uma determinada parte, ou rubrica do orçamento. Isto é, seria uma espécie de concurso de ideias, em que as melhores fossem aproveitadas e incluídas no orçamento e plano de actividades. Seria uma boa oportunidade de aproximar o poder Local dos cidadãos”. Em relação ao Posto Médico de Manhouce o Sr. Presidente esclareceu que, na deslocação que fez com o Presidente da Junta de Freguesia de Manhouce, ao Ministério da Saúde, em reunião com o Secretário de Estado do anterior Governo, foi-lhes transmitido que 60% dos utentes já estavam inscritos em Santa Cruz da Trapa ou em S. Pedro do Sul, o que era do seu desconhecimento. Entende que perante esta situação não se justifica continuar a insistir na reabertura deste Posto Médico. Quanto ao Polidesportivo de Pinho, a Câmara Municipal adquiriu o terreno e procedeu à terraplanagem do mesmo, ainda a pedido da Junta de Freguesia anterior; não tem informação se a Junta de Freguesia actual tem interesse na continuação da obra, o que poderá ser esclarecido. Informou, ainda, que não existe nenhuma candidatura no âmbito do desporto. Em resposta à última questão colocada, o Sr. Presidente referiu que a Lei estabelece dois dias úteis para o envio dos documentos sendo que, caso seja possível proceder ao seu envio com mais antecedência, isso será feito; quanto às possíveis alterações propostas pela oposição, antes da aprovação, terão que ser apresentadas em sede de reunião de câmara para sua análise/discussão. A competência para elaboração dos documentos previsionais é da Câmara Municipal sendo que, à Assembleia Municipal a Lei consagra a faculdade de aprovar ou não, não lhe conferindo legitimidade para alterar os referidos documentos. Referiu, ainda, que os documentos são públicos e, os Senhores Vereadores da Oposição poderão manifestar a sua opinião em declarações para a acta, a qual é divulgada publicamente. -----

DELIBERAÇÃO N.º 516/11 - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 11 DE NOVEMBRO DE 2011: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião referida em epígrafe, com dispensa da sua leitura, em virtude do texto da mesma haver sido distribuído por todos os membros do Executivo. O Vereador do Partido Socialista absteve-se, por não ter estado presente na referida reunião. -----

1 – ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO N.º 517/11 - 1.1 - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA DO DIA 24 DE NOVEMBRO DE 2011: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a seguinte situação dos saldos existentes no resumo diário da tesouraria referido em epígrafe: ---

- Operações Orçamentais: 504.384,02€ (Quinhentos e quatro mil, trezentos e oitenta e quatro euros e dois cêntimos); -----

- Operações de Tesouraria: 627.896,12€ (Seiscentos e vinte e sete mil, oitocentos e noventa e seis euros e doze cêntimos); -----

DELIBERAÇÃO N.º 518/11 - 1.2 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte: -----

- **1.2.1** - Tomar conhecimento dos pagamentos efectuados por deliberação da Câmara e por despacho do Sr. Presidente da Câmara e dos Senhores Vereadores, constantes da relação elaborada pela Secção de Contabilidade, constituída por 4 folhas, a qual importa da forma que a seguir se indica: no período de 10 a 23 de Novembro de 2011, em 589.866,29€ (Quinhentos e oitenta e nove mil, oitocentos e sessenta e seis euros e vinte e nove cêntimos) de operações orçamentais e em 44.639,41€ (Quarenta e quatro mil, seiscentos e trinta e nove euros e



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

quarenta e um cêntimos) de operações de tesouraria a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo I da presente acta. -----

- **1.2.2** - Tomar conhecimento dos despachos dados pela Vereadora Eng.^a Susana Ramos Almeida Matos em processos de obras e outros que correm seus termos na Secção de Obras e Urbanismo, no período de 11 a 24 de Novembro de 2011, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por 2 folhas, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo II da presente acta. -----

- **1.2.3** - Tomar conhecimento dos despachos dados pela Vereadora Eng.^a Susana Ramos Almeida Matos em processos que correm seus termos na Secção de Serviços Urbanos, no período de 11 a 24 de Novembro de 2011, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por 3 folhas, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo III da presente acta. -----

- **1.2.4** - Tomar conhecimento de, no período de 11 a 24 de Novembro de 2011, terem as Secções que a seguir se indicam emitido as licenças nas quantidades que também a seguir se indicam: Na Secção de Obras e Urbanismo: Construção (93 a 95) e Utilização (107 a 109); Na Secção de Contencioso, Taxas e Licenças: Ciclomotores/Motociclos (01), Licenças Especiais de Ruído (01), Carta de Caçador (01), Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos (03), Diversos (Certidões) (02) e Execuções Fiscais (08); Na Secção de Serviços Urbanos: Licenças de Cemitério (17) e Travessia/Ocupação Via Pública com canos (9). -----

31 – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

DELIBERAÇÃO N.º 519/11 - 31.1 - PEDIDO DE INTERESSE CONCELHIO MUNICIPAL, APRESENTADO PELA "QUINTA DOS 4 LAGARES, LDA" - PROCESSO N.º 01-04/110. -----

À semelhança do já deliberado em 23/10/2001; atenta a informação n.º506/2011 – VF e esclarecimento adicional do Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido, reconhecendo o interesse concelhio municipal para a totalidade dos espaços que constituem o empreendimento turístico, associados e na continuidade da actividade turística existente. -----

32 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

DELIBERAÇÃO N.º 520/11 - 32.1 - DÉBITOS DE ÁGUA REFERENTES AO CONSUMO DO MÊS DE JULHO DE 2011 - COBRANÇA COERCIVA.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a cobrança coerciva dos valores em débito referentes ao consumo de água no mês de Julho de 2011, nos termos da informação n.º 152, da Divisão de Obras e Serviços Urbanos, datada de 09/11/2011, que aqui se dá por integralmente reproduzida. -----

4 – DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E ACÇÃO SOCIAL



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO N.º 521/11 - 4.1 - PEDIDO DE APOIO NO TRANSPORTE PARA O ANO LECTIVO 2011-2012 - PROCESSO N.º 363/2011.-----

De acordo com a informação n.º 99/2011 da Técnica de Serviço Social, datada de 14/11/2011, que aqui se dá por integralmente reproduzida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, indeferir o presente pedido.-----

DELIBERAÇÃO N.º 522/11 - 4.2 - PEDIDO DE APOIO NA ALIMENTAÇÃO PARA O ANO LECTIVO 2011/2012 - PROCESSO N.º 92/2011.-----

Analisado o presente processo e, atenta informação da Técnica de Serviço Social, datada de 08/11/2011, que aqui se dá por integralmente reproduzida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o apoio em 100% na alimentação do aluno, com efeitos retroactivos ao mês de Outubro. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.-----

ASSUNTOS A SEREM INCLUÍDOS

Seguidamente e em conformidade com o artigo 83º da Lei nº 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, considerar urgente a resolução de alguns assuntos não agendados na ordem do dia da presente reunião, procedendo-se à discussão dos seguintes assuntos:

31 – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA**DELIBERAÇÃO N.º 523/11 - 31.2 - PEDIDO DE PARECER PRÉVIO PARA TRANSFERÊNCIA DA "FARMÁCIA DIAS", APRESENTADO POR "CASIMIRO DIAS - FARMÁCIA LDA".**-----

De acordo com o n.º3 do artigo n.º26 do D.L. n.º307/2007, de 31/08 na redacção da Lei n.º26/2011, de 16/06, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável ao pedido apresentado para transferência da "Farmácia Dias", com sede na Rua Direita, n.º154, da freguesia e concelho de S. Pedro do Sul, para o prédio urbano, sito na Rua Baronesa de Palme, da mesma freguesia e concelho, proporcionando deste modo aos utentes, uma significativa melhoria da qualidade da assistência farmacêutica. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.-----

DELIBERAÇÃO N.º 524/11 - 31.3 - REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO, EDIFICAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E TAXAS - IMPLEMENTAÇÃO DOS FORMATOS DIGITAIS.-----

Para cumprimento do já previsto no RMUEFT, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que os elementos (projectos, peças escritas e desenhadas) deverão ser entregues nos serviços técnicos do Município em formato digital a partir do dia 1 de Janeiro de 2012; numa primeira fase, a submissão dos elementos deverá ocorrer simultaneamente em formato de papel e em suporte informático sendo que, após a fase de transição, os elementos serão apenas digitais. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.

DELIBERAÇÃO N.º 525/11 - 31.4 - ADITAMENTO À DELIBERAÇÃO N.º511 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2011 - "FEIRAS - PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES DO TERRADO".-----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

Atenta a informação n.º396/2011, datada de 22/11/2011, do Serviço de Fiscalização Municipal, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aditar à deliberação referida em título que, o pagamento das quatro prestações em Dezembro/2011, Março, Julho e Setembro/2012, corresponde ao valor igual ou superior a 301€”. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

4 – DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E ACÇÃO SOCIAL

DELIBERAÇÃO N.º 526/11 - 4.3 - PEDIDO DE APOIO, APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO RECREATIVA RIOMELENSE.-----

Analisado o presente pedido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder o apoio técnico na elaboração do projecto, para legalização da construção do edifício da sede da Associação. -----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Nesta altura, quando eram 10h10m, nada mais havendo a tratar, deu-se a presente reunião por encerrada, dela para tudo constar, se lavrando a presente acta que vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Dr. António Carlos Ferreira Rodrigues Figueiredo, pela Directora do Departamento de Administração Geral Dr^a Ana Teresa Seia de Matos e por mim, Ana Paula Correia Martins, Coordenadora Técnica da Secção de Expediente Geral. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

A DIRECTORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL,

A COORDENADORA TÉCNICA DA SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL,